



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 334 /2014.

Ao Expediente p/ Leitura
Em 09 SET 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente o rebaixamento da Rua José Ramalho para subida de ambulância, em Itacurubitiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, em razão da dificuldade das ambulâncias para subirem, o que prejudica a eficácia e agilidade do trabalho dos funcionários.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 09 SET 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA